



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO VII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PORTARIA GAPRES n.º 001/2013

O PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL E CALDAS BRANDÃO PB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCELO CAVALCANTE GABRIEL, portador do CPF n.º 084.291.444-71, para exercer o cargo em regime comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Caldas Brandão/PB, junto ao GABINETE DO PRESIDENTE, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB, em 02 de janeiro de 2013.


SAULO ROLIM SOARES FILHO
Presidente da Câmara